



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR. Fone/Fax (44)3575-1434.

CNPJ: 78.184.355/0001-75

DECRETO LEGISLATIVO nº 136/2022

SÚMULA: Decreta Recesso funcional na Câmara Municipal de Roncador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara,

DECRETA

Artigo 1º. Fica Decretado recesso funcional nas dependências da Câmara Municipal de Roncador no dia 14 de novembro de 2022, em decorrência do feriado de 15 de novembro de 2022 feriado de Proclamação da República.

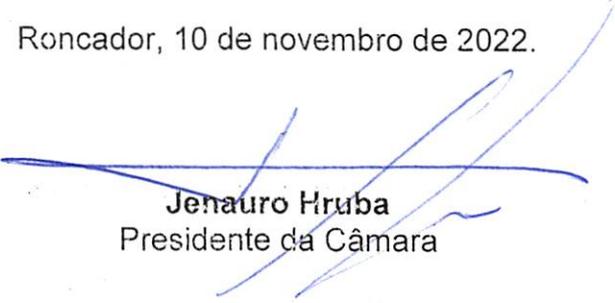
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Roncador

Edifício Lucielin Cristina Rosa

Roncador, 10 de novembro de 2022.


Jenauro Hruiba
Presidente da Câmara